

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº018/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº018/2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 143.250,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 716/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Upanema – RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme dispõe o art.1º, da Lei Municipal nº 716 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2497, de 06 de abril de 2021.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais), nos termos dos artigos 40, 41, II e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a inclusão do elemento de despesa e fonte de recurso, conforme anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes da assinatura do convênio nº 901464, relativo à Proposta/Plano de Trabalho 440/2020 (vinculada à Emenda Individual 38860017, de autoria do parlamentar Jean Paul Prates), junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, em igual valor, conforme anexo II, deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 12 de abril de 2021

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>143.250,00</b>
<b>06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>143.250,00</b>
	<b>2080 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS</b>				<b>143.250,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	143.250,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>143.250,00</b>
<b>10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>					<b>143.250,00</b>
	<b>1020 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>				<b>143.250,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	143.250,00

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador: 10ACA93B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2021. Edição 2502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>